




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 3413/2024
16/07/2024 - 09:15
PDL 14/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Kleber de São José

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Kleber de São José, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2024.


ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 3413/2024
16/07/2024 - 09:15
PDL 14/2024

JUSTIFICATIVA

Kleber de São José é pai de família, engenheiro agrimensor, corretor de imóveis e um empresário bem sucedido. Trabalhou por muitos anos no setor privado, mas acabou fundando o próprio negócio, a empresa Esquadro Topografia, que vem crescendo significativamente desde que foi criada, há dez anos. Para ele o sucesso nos negócios é fruto de muito trabalho, empenho e determinação, características marcantes deste indaiatubano nato.

Nasceu no Hospital Augusto de Oliveira Camargo, em Indaiatuba, no dia 05 de dezembro de 1977, filho de Joaquim Dirceu de São José e Sidnéia de Lourdes de São José. É casado há 16 anos com Flávia Batagin Martins Ribeiro e pai de três filhos: Isabela, com 15 anos, Rafael, com 12 anos e Vicente, de 10 anos.

Durante sua infância e adolescência residiu na Vila Castelo Branco. Fez a pré-escola na Escola Estadual Randolpho Moreira Fernandes e o ensino fundamental na Escola Estadual Profª Helena de Campos Camargo. Também estudou no CAMPI (na época denominado Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Indaiatuba), formação que começou a prepará-lo para o mercado de trabalho.

Kleber de São José começou a trabalhar muito cedo, com cerca de dez anos de idade, mesmo contra a vontade dos pais. No contraturno escolar ajudava o pipoqueiro com as vendas em frente à escola, também trabalhou numa oficina mecânica, numa tapeçaria, como operador de xerox na papelaria Ottoni Valente e no Escritório Indaiá de Contabilidade, trabalho realizado no período em que estudava no CAMPI.


“Meu pai não gostava, dizia que eu tinha que estudar, mas eu argumentava dizendo que minhas notas eram boas, então o trabalho não atrapalhava meus estudos. Sempre gostei de trabalhar e na época conciliava numa boa os estudos, trabalhos e tempo para brincar e ser criança”, conta. O interesse pela agrimensura surgiu ainda no início da adolescência, depois de atuar um tempo ajudando seu tio, que era topógrafo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 3413/2024
16/07/2024 - 09:15
PDL 14/2024

Fez curso médio e técnico de agrimensura em Jundiaí, na Escola Técnica Estadual Vasco Antônio Venchiarutti (Atualmente ETEC), formação profissional que demandou muita força de vontade, ainda no início da adolescência. O curso era em período integral, e como Kleber morava em Indaiatuba, precisava pegar três ônibus para chegar na escola e depois fazer o mesmo percurso de volta. Para isso, ele acordava diariamente às 4h30 e chegava em casa somente às 21h30. Depois de algum tempo, devido ao desgaste físico, acabou indo morar numa pensão em Jundiaí.

Kleber de São José formou-se em Engenharia de Agrimensura pela Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga e fez Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais pela mesma instituição. Em 2021 obteve a Especialização em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias (Unesp/Univesp) e mais recentemente obteve a formação como Gestor de Empreendimentos Privados de Desenvolvimento Urbano (Universidade Corporativa Secovi-SP - 2023).

Kleber é conselheiro do Crea - SP (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), integrando também o Conselho Auxiliar de Fiscalização do órgão. É diretor da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba – AEAI, presidente do BNI – Business Networking International – Referência e conselheiro do Indaiatuba Clube.


Trabalhou por muitos anos em multinacionais na cidade de São Paulo, ascendendo profissionalmente conforme adquiria novos estudos e bagagem profissional. Em 2014 surgiu a vontade de tentar algo novo, voltado para o empreendedorismo. Assim criou a Esquadro Topografia, oferecendo serviços topográficos, incluindo georreferenciamento, projetos de loteamento, regularização fundiária, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 3413/2024
16/07/2024 - 09:15
PDL 14/2024

Inicialmente era uma empresa pequena e contava com apenas dois funcionários para auxiliá-lo, até porque Kleber conciliava a nova empresa com sua função como gerente geral da América Latina de uma empresa americana. Após cinco anos, com o crescimento considerável da Esquadro Topografia, decidiu então dedicar-se exclusivamente ao próprio negócio. Atualmente a empresa está completando dez anos de fundação, conta com 22 funcionários e projetos de expensão.

Há mais de 13 anos é integrante da Loja Maçônica Estrela Indaiá, da qual já foi venerável mestre. Através dessa sociedade de fraternos, desenvolve continuamente ações beneficentes no município, como a doação de cobertores para entidades que acolhem moradores de rua, por exemplo.

Kleber de São José atribui suas vitórias a uma boa base familiar e bons professores, que e o incentivaram e motivaram. Ele não se esquece de uma frase que seu pai dizia: “Você tem só uma chance de errar, mas esse erro pode te levar a perder tudo o que conquistou”.

“Para mim esse foi um ensinamento valioso que tenho sempre comigo. Desde muito jovem agarrei todas as oportunidades que a vida me proporcionou com muita determinação e procuro dar sempre o meu melhor em todas as circunstâncias da minha vida”, conclui Kleber.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



OFÍCIO N.º. AP-106/2024

Indaiatuba, 12 de abril de 2024

Ilma Sra.

Dra. Graziela Milani

Relações Institucionais e Comunicação

C/C - Josielle Martinuzzo Costa

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

Assunto: TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DR. CAIO DA COSTA SAMPAIO

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste ofício as informações biográficas de **Kleber de São José**, para ser analisado pela Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de conceder-lhe o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio”**, prerrogativa contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba para *“pessoas que tenham prestado serviço ao Município”* (artigo 144, parágrafo 1o, alínea d).

Certo de que o indicado está reconhecidamente dentro da prerrogativa citada, reconhecendo ser legal, legítima e justa a homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MjYzOTY=

Número / Ano

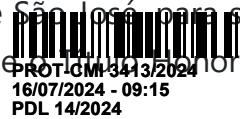
1985/2024

Data / Horário

16/04/2024 - 14:55

Assunto

Encaminhando a biografia de Kleber de São José para ser analisado pela Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de conceder-lhe o título honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio"

PROT. CM 3413/2024
16/07/2024 - 09:15
PDL 14/2024**Interessado(a)**

Vereador - Alexandre Carlos Peres

Natureza do Processo

Administrativo

Tipo de Documento

Ofício Enviado nº 522/2024

Número de Páginas

4

Recebido por:

marcio.busch

Chave de Acesso

30e99e20-6026-4f5b

Consulta de Protocolo: <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3413/2024
16/07/2024 - 09:15
PDL 14/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 053/2024

Indaiatuba, 24 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 106/2024 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **012/2024**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr Caio da Costa Sampaio”
No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 012/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 106/2024 do **Alexandre Peres**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Kleber de São José** para receber o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio".

Indaiatuba, 24 de junho de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 3413/2024
16/07/2024 - 09:15
PDL 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO Nº 522/2024 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Encaminhando a biografia de Kleber de São José, para ser analisado pela Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de conceder-lhe o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio"

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	15/07/2024
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho ao senhor vereador resposta ao Ofício acima.

Indaiatuba, 15 de julho de 2024.

Cintia Costa
Prefeitura